

EDITAL N.º 037/SEME/2011
PROCESSO:2011-0.288.752-4
MODALIDADE:Pregão Presencial
TIPO:Menor preço total
OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recarga de Extintores de incêndio fixos, instalados nas unidades esportivas administradas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação do Município de São Paulo, conforme as especificações constantes neste edital e seus Anexos.
DATA:10/01/2012.
HORÁRIO: 14H30
LOCAL:Alameda Iraé, nº 35 – Moema (Sala de Reuniões / Auditório “B” do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa)
 A SEME faz saber que a partir de 27/11/2011, inclusive, encontrar-se-á disponível o caderno de licitação, composto de edital e anexos, que poderá ser adquirido mediante o recolhimento, na rede bancária credenciada da importância correspondente, a R\$0,15 por folha, aos cofres públicos, através do Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, a ser fornecido pelo Setor de Licitações. O Caderno de Licitação, também poderá ser obtido via internet no site: <http://e-negocios-cidadesesp.prefeitura.sp.gov.br>
 As informações administrativas, técnicas e guias relativas ao presente Pregão, poderão ser obtidas junto a SEME - Setor de Licitações na Alameda Iraé, 35, Moema, fone: (00xx11) 3396-6579, das 09:00 às 17:00 horas, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame.

2011-0.056.591-0
 1-À vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação da AJ às fls. retro, que acolho, torno sem efeito a autorização concedida às fls. 41 dos autos quanto à utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/SECOM/2010, cuja detentora era a empresa Total Editora Ltda., CNPJ nº 78.774.338/0001-98.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES-SEHAB-12
2011-0.270.153-6 – RESUMO DO CONTRATO 029/2011 - SEHAB - CONTRATANTE: PMSP/SEHAB, CONTRATADA: B Arquitetos Ltda. **OBJETO:** Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada Cabuçu de Baixo 4. **VALOR:** R\$ 2.293.106,47 na base de julho de 2010. **PRAZO:** 20 meses.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMPRAS

2011.0.320.546-0 HSPM. TERMO 422/2011 DE CONTRATO Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: para Locação de um aparelho de geometria para óxido nítrico para RN. Prazo de vigência: 30 (trinta) dias a partir de 29/11/11. Valor da contratação: R\$ 5.875,00 Dotação: 02.10.10.122.2610.4100.3.3.90.39.00. NE 3033/2011.

2011.0.174.258-1 HSPM. TERMO 425/2011 DE CONTRATO Contratada: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA-ME Objeto: para contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos elétricos e a vapor Prazo: 12 (doze) meses a partir de 14/12/2011. Valor da contratação: R\$ 134.025,00. Dotação: 02.10.10.122.2610.4100.3.3.90.39.00. NE 3134/2011.

2011.0.149.768-4 HSPM. TERMO 426/2011 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Contratada: COZISERV SERVIÇO E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Objeto: para reforma e conserto de equipamentos refrigerados pertencentes à copa e serviço técnico de nutrição e dietética, com fornecimento de material e peças. Prazo: 20 (vinte) dias a partir de 05/12/2011

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2011 – PROCESSO Nº 2011-0.232.335-3

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIOS E BANCO PARA CORREDOR DE VESTIÁRIO.**

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8666/93, HOMOLOGO a decisão de fls. 148/150 que ADJUDICOU o objeto do Pregão Presencial nº 201/2011, pelo critério de menor preço, o item 02 à empresa S.M. MAQUINAS DE COSTURA LTDA - ME (CNPJ: 50.285.808/0001-30), no valor total de R\$ 635,86 (seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Declaro REVOGADO o item 01, face manifestação do Sr. Pregoeiro, em fl. 157.

II – AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação 02.10.10.302.1111.4.103.4.4.90.52.00, conforme Nota de Reserva nº 1.704/2011, acostada às fls. 61 e emissão da Nota de Empenho.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2011 – PROCESSO Nº 2011-0.121.558-1

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL E SECADORA PARA MATERIAL DE TERAPIA RESPIRATÓRIA.**

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão de fls. 500/504 que declarou vencedor do objeto constante no item 02 do Pregão Presencial nº 183/2011, pelo critério de menor preço, à empresa CJSABRASILE LTDA (CNPJ: 05.120.289/0001-04), no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Declaro REVOGADO o item 01, face manifestação da área técnica às fls. 556/557 e manifestação do Sr. Pregoeiro, em fl. 559.

II – AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação 02.10.10.302.1111.4.103.4.4.90.52.00, conforme Nota de Reserva nº 1.704/2011, acostada às fls. 103 e emissão da Nota de Empenho.

Pregão Presencial nº 204/2011– Processo nº 2011-0.318.102-1

Objeto: Aquisição de Camas Hospitalares
 1 – Comunicamos que fica adiado “SINE DIE ” a abertura do certame em epígrafe, que estava designado para o dia 28/12/2011, por questões de ordem administrativa.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1697
EXTRATO DE CONTRATO
2011-0.357.197-0- CONTRATO: 011/PGM/11
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO XI DA LEI FEDERAL

8.666/93.LICITAÇÃO ANTERIOR:Pregão nº 006/PGM/2010(Processo 2010-0.190.095-9)
CONTRATANTE: PGM-FISC-SNJ-PMSP
CONTRATADA: MULTIFUNCIONAL MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA., – CNPJ nº 07.705.183/0001-90
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município, situado na Rua Maria Paula, nºs 126 e 136.
 Valor Mensal Global: R\$ 24.620,83.
 Valor Contratual (considerado o prazo até 20.08.2012): R\$ 192.042,47
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2115.02.122.2610.4.814.3.3.90.39.78.01
NOTA DE EMPENHO Nº 124481/2011
 a) CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO – Procurador Geral do Município-
CONTRATANTE
 a) GENI BERGAMINI TIZATTO - MULTIFUNCIONAL MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA
CONTRATADA

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

2010–0.345.158-2 – INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: A Comissão Especial de Licitação da Concorrência nº 01/2011/SMDU, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA aos licitantes do apontado torneio licitatório que o Consórcio Rede Cidade protocolizou tempestivo recurso administrativo contra a decisão de inabilitação de sua participação na presente licitação.

INTIMA, outrossim, com base no mesmo art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os demais licitantes para, querendo, apresentar impugnação a tal recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente despacho;

DETERMINA, ainda, com fundamento no art. 109, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, a suspensão do prazo concedido aos licitantes para a adoção de providências de saneamento e complementação da documentação encaminhada no envelope “Habilitação” (DOC de 17/12/2011, p. 79);

INFORMA, por derradeiro, que tão logo seja finalizado o processamento do recurso administrativo em destaque, comunicará, por intermédio de publicação no Diário Oficial da Cidade e no website e-negócios (<http://e-negocios-cidadesesp.prefeitura.sp.gov.br/>) a reabertura do prazo apontado no item anterior, esclarecendo-se, identicamente, sobre as subseqüentes etapas do presente certame.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2011-0.299.675-7
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3
ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberto no Gabinete:
PREGÃO ELETRÔNICO 367/2011-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para **MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL IX**, para a Divisão Técnica de Suprimentos – SMS.3 / Grupo Técnico de Compras / Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **11 horas do dia 11 de janeiro de 2012**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
 O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocios-cidadesesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 2011-0.287.433-3
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3
ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberto no Gabinete:
PREGÃO ELETRÔNICO 357/2011-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, para a Divisão Técnica de Suprimentos – SMS.3 / Grupo Técnico de Compras / Área Técnica de Odontologia, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **11 horas do dia 12 de janeiro de 2012**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
 O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocios-cidadesesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 2011-0.083.313-3
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3
ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberto no Gabinete:
PREGÃO ELETRÔNICO 384/2011-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para **MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSELHOS TUTELARES – AÇÕES JUDICIAIS**, para a Divisão Técnica de Suprimentos – SMS.3 / Grupo Técnico de Compras / Ação Judicial, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **11 horas do dia 13 de janeiro de 2012**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
 O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocios-cidadesesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 2010-0.292.468-1
SMS.G / ASSESSORIA JURÍDICA
CONVÊNIO 001/2011-SMS.G
 Extrato do termo aditivo nº. 001/2011 – ao Convênio nº. 001/2011-SMS.G – Processo nº. 2010-0.292.468-1 - Conveniente: PMSP/SMS – Conveniada: GRUPO DE INCENTIVO À VIDA - GIV - objeto do convênio: realização de ações de assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA) no âmbito do Projeto Cuidador – Objeto do aditamento: prorrogação de seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01.01.2012 – dotação: 18.10.10.301.1111.4133.3350.3900.02.

PROCESSO: 2011-0.351.468-3
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
INEXIGIBILIDADE 190/2011-SMS.G
AUTORIZAÇÃO

I . À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelo artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e pela competência delegada pela Portaria 168/2009-SMS.G, AUTORIZO a contratação direta, por meio da Inexigibilidade nº 190/2011/SMS, da empresa COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.643.718/0001-21, objetivando a de 100 kits de microdispositivo da marca Essure, para realização de esterilização feminina por via histeroscópica a fim de atender a grande demanda no Hospital Municipal HMME Dr. Mario de Moraes A. Silva, conforme requisição de fls. 02, pelo valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

II . As despesas decorrentes da contratação correrão, neste exercício, por conta da dotação orçamentária nº 18.00.18.10.10.302.1111.4.107.3390.3000 Fonte 00.

III. Os documentos relativos à regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados por ocasião da retirada das respectivas notas de empenho.

PROCESSO: 2010-0.105.885-9
SMS.1 / DIVISÃO ADMINISTRATIVA / CONTRATOS
CONTRATO 92/2010/SMS-1/Contratos
 Extrato do Termo Aditivo nº 02/2011 ao Contrato nº 92/2010/SMS-1/Contratos. - Contratante: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura da Cidade de São Paulo – Contratada: NUCVET – NÚCLEO VETERINÁRIO, CLÍNICO E CIRÚRGICO LTDA – CNPJ nº 11.077.321/0001-00 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços gratuitos à população. No âmbito do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de cães e gatos no Município de São Paulo, instituído pelo artigo 33 da Lei Municipal nº 13.131/2001”. – Objeto do Termo: fica consignada a prorrogação do ajuste por 12 (doze) meses de 01/11/2011 a 31/10/2012. **NOTAS DE EMPENHO:** Foram emitidas as notas de empenho Nº 110961, no valor de R\$ 60.000,00 e NE nº 110966, no valor de R\$ 10.000,00.

PROCESSO: 2008-0.064.428-6
SMS.G / ASSESSORIA JURÍDICA
INEXIGIBILIDADE 001/2009-SMS.G
 Extrato do termo aditivo nº. 005/2011 – ao Convênio nº. 002/SMS.G/2009 – Processo nº. 2008-0.064.428-6 - Conveniente: PMSP/SMS – Conveniada: REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOAQUIM - Objeto do aditamento: participação no Mutirão de Ultra-sonografia estabelecido pela Portaria nº. 2520/2011 – SMS.G.

PROCESSO: 2011-0.088.093-0
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REABERTURA DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberto na Secretaria Municipal da Saúde, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2011-SMS.G**, processo **2011-0.088.093-0**, destinado a **contratação dos serviços especializados de consultoria técnica e operacional à Secretaria Municipal da Saúde para ampliação e aprimoramento da contratualização dos serviços de saúde**, do tipo **técnica e preço**.

OS ENVELOPES Nº 1, 2 e 3, deverão ser entregues, impreterivelmente, até às **10 horas do dia 15 de fevereiro de 2012**, na Sala de Reuniões, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim nº 36 - 2º andar, Vila Buarque, São Paulo/SP.

A **SESSÃO DE ABERTURA** será realizada na Sala de Reuniões acima descrita, **60 (sessenta) minutos** após o horário e data estipulados para o encerramento da entrega dos envelopes, após o que, serão iniciados os trabalhos referentes ao certame.

O edital da Concorrência Pública poderá ser consultado e/ou obtido:

- Pelo sítio da PMSP, no endereço: **http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br;**
 - Na Secretaria Municipal da Saúde / Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde - NTCSS, na Rua General Jardim, 36 - 2º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante a entrega de 01 (um) CD-R gravável, sem custo para o licitante.

PROCESSO: 2009-0.023.515-9
SMS.G / ASSESSORIA JURÍDICA
CONTRATO 001/SMS.G/2009
 Extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2011 ao Contrato nº. 001/SMS.G/2009 — Processo nº. 2009-0.023.515-9 Conveniente: PMSP/SMS – Conveniada: Instituto Suel Abujamra - Objeto do apostilamento: Confiar Portaria GM/MS nº 2318 de 30/09/2011, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, alterando-se para isso ao Parágrafo primeiro e o segundo de sua CLÁUSULA SÉTIMA.

PROCESSO: 2009-0.195.396-9
SMS.G / ASSESSORIA JURÍDICA
 Extrato da retificação ao termo aditivo nº. 001/2011 – ao Termo de Cooperação nº. 004/SMS.G/2009 – Processo nº. 2009-0.195.396-9 - Contratante: PMSP/SMS – Contratada: CLINEFRO CLINICA NEFROLOGICA S/C LTDA - Objeto deste termo: Correção.

PROCESSO: 2011-0.124.004-7
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 206/2011-SMS.G
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2011, reuniram-se na Sala de Pregões do 3º andar do prédio sito à Rua Gal. Jardim, 36 – 3º andar – São Paulo, a 4ª Comissão de Permanente de Licitações – SMS.G, constituída pela Portaria 1386/2011 – SMS.G, para análise e deliberação acerca do recurso impetrado pela empresa LINDE GASES LTDA, referente ao Pregão nº 206/2011 cujo o objeto é ata de registros de preços de CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR I – RAZÕES DO RECURSO

A empresa LINDE GASES LTDA., por meio de seu representante, apresentou RECURSO ao Pregão Presencial nº 206/2011, dentro do prazo legal conforme item 6.1.9. do edital, requerendo a anulação dos atos a partir da sua desclassificação no certame, e a inabilitação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A por estar em desacordo com o item 7.3.4.2 e anexo I lote 01 - e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA em desacordo com anexo I para o lote 02.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO
 Inicialmente cabe ressaltar que a Secretária Municipal da Saúde, por meio desta Pregoeira e dos membros da Equipe de Apoio, age dentro da mais estrita legalidade. O Edital e todas as demais peças processuais são confeccionadas de acordo com os corolários da Lei nº. 8.666/93 .

Esclarece esta Administração que a empresa White Martins em todas as fases do certame apresentou documentação relativa ao CNPJ de sua filial , credenciamento , proposta , habilitação , salvo citar que algumas certidões na habilitação jurídica deve-se apresentar com o CNPJ da matriz quando o tributo foi recolhido centralizado – Certidão Negativa da Dívida Ativa da União , Certidão Negativa do FGTS, Certidão Negativa do INSS .

Encaminhado o processo para análise do recurso para a Unidade Requisitante, cuja a manifestação encontra-se às folhas 1179 à 1180 do processo , a qual fica transcrita como segue :

1- Ao contrário do que a empresa Linde reclama sobre a exigência de documentos, no item VII do Edital em questão está claro quais são os documentos exigidos para habilitação dos concorrentes (Item VII – Da apresentação dos envelopes e seu conteúdo: “item 7.2.1.1.: comprovação de regularidade junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) dos equipamentos que serão utilizados na prestação dos Serviços através de cópia autenticada do registro ou da isenção...”). Enfatizamos que estas solicitações são para todos os equipamentos, inclusive para os oxímetros de pulso, sendo endereçadas a todos os concorrentes e não somente para a empresa vencedora. Enfim o edital deve ser considerado na sua íntegra, independente da ordem que são feitas as exigências.

2- Da necessidade de desclassificação das empresas AIR LIQUIDE no lote 02 e White Martins no Lote 01 do CERTAME: Quanto às empresas que declararam que atendem integralmente ao Edital e apresentaram regularidade junto a ANVISA dos registros dos equipamentos que serão utilizados, caso a qualquer momento se os mesmos apresentarem defeitos técnicos, estes deverão ser imediatamente substituídos para atender ao Edital.

3- CPAP – A empresa Linde declara que os modelos de CPAP (com registro do equipamento REMSTAR SERIE M) ofertado pelas empresas Air Liquide e White Martins não atendem ao edital, pois apresentam nível acústico de 33 dB (A). Esse fato não procede, pois nos manuais de instrução dos referidos equipamentos está descrito: “Nível da pressão do som: \ 30 dB (A)...” como solicitado no presente edital.

4- Em relação à apresentação de mais de um equipamento (maletas de oxigênio líquido, concentradores de oxigênio), ao contrário do citado pela requerente, o Edital não restringe a quantidade de equipamentos a serem apresentados para o mesmo fim que serão utilizados no Serviço em questão; deixando claro que será exigido o equipamento que melhor atender ao Edital. Desta forma, uma vez que os licitantes afirmam que “atendem ao Edital”, ficamos seguros quanto à execução do Serviço.

5- O questionamento da requerente quanto a não apresentação do registro do produto TRAUQUÉIA junto à ANVISA, pelas empresas Air Liquide e White Martins não procede, pois o referido produto é um acessório e não um equipamento; e o Edital claramente exige registros junto a ANVISA, somente dos equipamentos a serem utilizados no referido serviço e não de acessórios.

6- A empresa licitante White Martins declara na sua contra razão que o registro apresentado por ela relativo ao concentrador de 10l é o da família NEW LIFE INTENSITY, ou seja, atende aos fluxos de 8L/M e 10L/M (fl 1040); e a empresa licitante Air Liquid apresentou na sua contra razão a prova de que o registro apresentado por ela se refere ao equipamento exigido no Edital (concentrador de 10L/M) conforme documentos às fls. 1141 à1156.

7- Conclusões: em relação ao que compete aos questionamentos técnicos temos a concluir que são improcedentes, desta forma indeferimos o recurso apresentado pela empresa Linde Gases Ltda.

III - DA CONCLUSÃO
 Tendo em vista o exposto manifestado pela unidade requisitante com seu embasamento técnico , este Pregoeiro julga IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa LINDE GASES LTDA .

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2011 AO CONTRATO Nº16/2010-SMS-1/ CONTRATOS

2009-0.287.824-3 - Extrato do Termo de Apostilamento nº 01/2011 ao Contrato nº 16/2010-SMS-1/CONTRATOS - Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde **Contratada: J. S. COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA. C.N.P.J. nº 11.023.692/0001-00 - Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de impressão e reprografia. **Objeto do Apostilamento:** Para consignar a mudança do funcionário encarregado da supervisão e fiscalização dos serviços.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

OFÍCIO NO 137/11 – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

À vista do noticiado no processo administrativo 2011–0.348.254-4, fica a empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 59.519.603/0001-47 NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa, correspondente à penalidade discriminada na Cláusula Sétima – Das Sanções do Termo de Contrato nº 08/SMS/CRS - Centro Oeste/2010, tendo em vista o relatório “não a contento” AMA Santa Cecília de fls. 127, referentes ao período de 01/10/2011 a 31/10/2011.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de